



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Nova Era – Novos Tempos.  
Data do Pagamento: 20/04/2016  
Valor total do repasse: R\$ 900,00  
Referência: Fevereiro  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.  
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 14, 16, 17, 18 e 126  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 12, às páginas 03 e 04.  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.573/2015.

Diogo Alves de Oliveira  
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento